



do Termo de Compromisso nº 120/2011. VIGÊNCIA: prorrogar pelo período de 03 (três) anos, a partir do dia 26 de dezembro de 2017. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 22 de dezembro de 2017. PELO ICMBio: Ricardo José Soavinski - Presidente. PELA AMO-CREQ - CPT: Ivanildo Carmo de Souza - Coordenador.

PROCESSO Nº: 02070.000643/2011-16. Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Compromisso que celebram o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a Associação dos Extrativistas Tradicionais do Município de Oriximiná (AETMO). OBJETO: prorrogar a vigência do Termo de Compromisso nº 121/2011. VIGÊNCIA: prorrogar pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 26 de dezembro de 2017. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 22 de dezembro de 2017. PELO ICMBio: Ricardo José Soavinski - Presidente. PELA AETMO: Graciete da Silva Vieira - Presidente.

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS 4 - AREMBEPE/BA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 8/2017 - UASG 443043**

Nº Processo: 02125001277201725. Objeto: Locação de marina para estacionamento, limpeza e reboque de embarcação da Reserva Extrativista Canavieiras, na Marina Canes situada na Ala dos Periquitos nº 85 Ilha de Atalaia, Praia da Costa Canavieiras/BA CEP:45.860-000 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Devido a ausência de competitividade de marina para estacionamento de embarcações na cidade de Canavieiras/BA. Declaração de Inexigibilidade em 22/12/2017. CARLOS FELIPE SILVA SANTOS. Gestor Financeiro Uaaf-4. Ratificação em 22/12/2017. KLEBER GOMES DE OLIVEIRA. Chefe Uaaf-4. Valor Global: R\$ 7.800,00. CNPJ CONTRATADA : 06.222.216/0001-88 MARCELO DA SILVA PINHEIRO - ME.

(SIDECA - 26/12/2017) 443043-44207-2017NE800124

**UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS 5 - FOZ DO IGUAÇU/PR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 193187**

Número da Concessão: 20/2002. Nº Processo: 02057000026200206. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO - AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 01507217000155. Contratado : MACUCO ECOAVENTURA E TURISMO LTDA-Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de Área no Parque Nacional do Iguaçu para realização de caminhadas e passeios fluviais por meio de navegação fluvial no rio iguaçu no percurso denominado Circuito M'boi, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por um período de 10 (dez) meses, em observância da Nota Técnica nº 13/2017-PN do Iguaçu e Parecer 99/2017-AGU/PGF/PFE/ICM-Bio/CR-6. Fundamento Legal: Art. 61, § único da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 26/12/2017 a 26/10/2018. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 26/12/2017) 443033-44207-2017NE800796

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 443048**

Número do Contrato: 27/2012. Nº Processo: 02153000008201381. PREGÃO SISPP Nº 15/2012. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 04970088000125. Contratado : PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE -SERVICOS - EIRELI. Objeto: Registrar a celebração do quinto termo aditivo ao contrato originário, que tem por objeto a prorrogação excepcional da avença por um período de 06 (seis) meses, restando pactuado que o presente acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, obedecidas as disposições contidas em sua Cláusula Quarta. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 28/12/2017 a 28/06/2018. Valor Total: R\$193.574,34. Fonte: 100000000 - 2017NE800080. Data de Assinatura: 26/12/2017.

(SICON - 26/12/2017) 443033-44207-2017NE800796

**SECRETARIA DE MUDANÇA DO CLIMA  
E FLORESTAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

PROCESSO: 02000.203518/2017-85 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 001/2017/FNMC entre o Ministério do Meio Ambiente, por meio do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, CNPJ/MF nº 37.115.375.0016-93 e a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, CNPJ/MF nº 94.877.586/0001-10. OBJETO: Antecipação da parcela referente ao exercício de 2018. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho - 18.541.2050.20G4.0001, CÓDIGO DA UG: 447002: CÓDIGO DA GESTÃO: 00001. RECURSOS DO MMA/FNMC: R\$ 1.134.439,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais) - Nota de Movimentação de Crédito

2017NC000028: FONTE 0280, ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30, 3390.36, 3390.39 e 4490.52. DATA DE ASSINATURA: Brasília, 07 de dezembro de 2017. EVERTON FRASK LUCERO, Secretário de Mudança do Clima e Florestas, CPF nº 492.989.840-49 e CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS, Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, CPF nº 384.251.060-87.

**SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2017**

O Serviço Florestal Brasileiro torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2017. Objeto: Solução de tecnologia da informação destinada à segurança de perímetro de rede para controle do acesso à servidores, sistemas, aplicações e tráfego web. Vencedor: NTSEC Soluções em Telemática Ltda. CNPJ: 09.137.728/0001-34. Valor: R\$ 2.286.900,00. Demais informações poderão ser consultadas no comprasnet.

SEBASTIANA MARCULINO DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 26/12/2017) 440075-00001-2017NE800087

**Ministério do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão**

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1  
AO CONTRATO OCS Nº 272/2015**

PROCESSO: Concorrência Internacional AA nº 01/2014. CONTRATO: OCS nº 0272/2015 (SAP nº 4400001325). CONTRATADA: WHITE & CASE LLP. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OBJETO: Prestação de assessoria em operações e procedimentos que envolvam a análise e aplicação de legislação estrangeira, conforme especificações do Edital e de seus Anexos. ADITIVO: nº 01 ao Contrato OCS nº 0272/2015. FINALIDADES DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO OCS nº 272/2015, de 08/07/2015, pelo período de 30 (trinta) meses. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até US\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), valor compartilhado com os contratos OCS nº 270/2015 e OCS nº 271/2015, todos celebrados em decorrência da Concorrência Internacional AA nº 01/2014. VALOR ATUAL DO CONTRATO: até US\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), valor compartilhado com os contratos OCS nº 270/2015 e OCS nº 271/2015, todos celebrados em decorrência da Concorrência Internacional AA nº 01/2014. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3102.20.00.60 - Assessoria Técnica - exterior da Unidade AJ/COJINT, Unidade Orçamentária BN 22003000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: da AJ/JUCEX, por meio da Nota AJ/JUCEX nº 019/2017, de 07/12/2017. ÁREA DEMANDANTE: Área Jurídica. AUTORIZAÇÃO: do Diretor do BNDES responsável pela Área Jurídica na IP AJ/COJINT/GINTER1 nº 009/2017. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1  
AO CONTRATO OCS Nº 271/2015**

PROCESSO: Concorrência Internacional AA nº 01/2014. CONTRATO: OCS nº 0271/2015 (SAP nº 4400001324). CONTRATADA: CLIFFORD CHANCE US LLP. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OBJETO: Prestação de assessoria em operações e procedimentos que envolvam a análise e aplicação de legislação estrangeira, conforme especificações do Edital e de seus Anexos. ADITIVO: nº 01 ao Contrato OCS nº 0271/2015. FINALIDADES DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO OCS nº 271/2015, de 08/07/2015, pelo período de 30 (trinta) meses. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até US\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), valor compartilhado com os contratos OCS nº 270/2015 e OCS nº 272/2015, todos celebrados em decorrência da Concorrência Internacional AA nº 01/2014. VALOR ATUAL DO CONTRATO: até US\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), valor compartilhado com os contratos OCS nº 270/2015 e OCS nº 272/2015, todos celebrados em decorrência da Concorrência Internacional AA nº 01/2014. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3102.20.00.60 - Assessoria Técnica - exterior da Unidade AJ/COJINT, Unidade Orçamentária BN 22003000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: da AJ/JUCEX, por meio da Nota AJ/JUCEX nº 018/2017, de 07/12/2017. ÁREA DEMANDANTE: Área Jurídica. AUTORIZAÇÃO: do Diretor do BNDES responsável pela Área Jurídica na IP AJ/COJINT/GINTER1 nº 008/2017. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1  
AO CONTRATO OCS Nº 270/2015**

PROCESSO: Concorrência Internacional AA nº 01/2014. CONTRATO: OCS nº 0270/2015 (SAP nº 4400001323). CONTRATADA: CLEARY GOTTlieb STEEN & HAMILTON LLP. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OBJETO: Prestação de assessoria em operações e procedimentos que envolvam a análise e aplicação de legislação estrangeira, conforme especificações do Edital e de seus Anexos. ADITIVO: nº 01 ao Contrato OCS nº 0270/2015. FINALIDADES DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO OCS nº 270/2015, de 08/07/2015, pelo período de 30 (trinta) meses. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até US\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), valor compartilhado com os contratos OCS nº 271/2015 e OCS nº 272/2015, todos celebrados em decorrência da Concorrência Internacional AA nº 01/2014. VALOR ATUAL DO CONTRATO: até US\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), valor compartilhado com os contratos OCS nº 271/2015 e OCS nº 272/2015, todos celebrados em decorrência da Concorrência Internacional AA nº 01/2014. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3102.20.00.60 - Assessoria Técnica - exterior da Unidade AJ/COJINT, Unidade Orçamentária BN 22003000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: da AJ/JUCEX, por meio da Nota AJ/JUCEX nº 17/2017, de 07/12/2017. ÁREA DEMANDANTE: Área Jurídica. AUTORIZAÇÃO: do Diretor do BNDES responsável pela Área Jurídica na IP AJ/COJINT/GINTER1 nº 007/2017. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1  
AO CONTRATO OCS Nº 276/2015**

PROCESSO: Concorrência Internacional AA nº 01/2014. CONTRATO: OCS nº 0276/2015 (SAP nº 4400001330). CONTRATADA: CLIFFORD CHANCE US LLP. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OBJETO: Prestação de assessoria em operações e procedimentos que envolvam a análise e aplicação de legislação estrangeira, conforme especificações do Edital e de seus Anexos. ADITIVO: nº 01 ao Contrato OCS nº 0276/2015. FINALIDADES DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO OCS nº 276/2015, de 08/07/2015, pelo período de 30 (trinta) meses. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), valor compartilhado com os contratos OCS nº 273/2015, OCS nº 274/2015 e OCS nº 275/2015, todos celebrados em decorrência da Concorrência Internacional AA nº 01/2014. VALOR ATUAL DO CONTRATO: até US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), valor compartilhado com os contratos OCS nº 273/2015, OCS nº 274/2015 e OCS nº 275/2015, todos celebrados em decorrência da Concorrência Internacional AA nº 01/2014. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3102.20.00.60 - Assessoria Técnica - exterior da Unidade AJ/JUCEX, Unidade Orçamentária BN 22021000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: da AJ/COJINT, por meio da Nota AJ/COJINT nº 53/2017, de 06/12/2017. ÁREA DEMANDANTE: Área Jurídica. AUTORIZAÇÃO: do Diretor do BNDES responsável pela Área Jurídica na IP AJ/JUCEX/GECEX4 nº 007/2017. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1  
AO CONTRATO OCS Nº 275/2015**

PROCESSO: Concorrência Internacional AA nº 01/2014. CONTRATO: OCS nº 0275/2015 (SAP nº 4400001328). CONTRATADA: WHITE & CASE LLP. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OBJETO: Prestação de assessoria em operações e procedimentos que envolvam a análise e aplicação de legislação estrangeira, conforme especificações do Edital e de seus Anexos. ADITIVO: nº 01 ao Contrato OCS nº 0275/2015. FINALIDADES DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO OCS nº 275/2015, de 08/07/2015, pelo período de 30 (trinta) meses. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), valor compartilhado com os contratos OCS nº 273/2015, OCS nº 274/2015 e OCS nº 276/2015, todos celebrados em decorrência da Concorrência Internacional AA nº 01/2014. VALOR ATUAL DO CONTRATO: até US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), valor compartilhado com os contratos OCS nº 273/2015, OCS nº 274/2015 e OCS nº 276/2015, todos celebrados em decorrência da Concorrência Internacional AA nº 01/2014. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3102.20.00.60 - Assessoria Técnica - exterior da Unidade AJ/JUCEX, Unidade Orçamentária BN 22021000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: da AJ/COJINT, por meio da Nota AJ/COJINT nº 52/2017, de 06/12/2017. ÁREA DEMANDANTE: Área Jurídica. AUTORIZAÇÃO: do Diretor do BNDES responsável pela Área Jurídica na IP AJ/JUCEX/GECEX4 nº 006/2017. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017.



Instrução Normativa n.º 10/2012 o que acarretará na triplicação do valor da multa indicada e também, para apresentação de alegações finais no processo descrito abaixo, nos termos do artigo 122 do Decreto n.º 6.514/2008.

| Nome                     | CPF/CNPJ           | Processo             | AI        |
|--------------------------|--------------------|----------------------|-----------|
| M. P. BRITO PEREIRA - ME | 06.313.728/0001-50 | 02048.000702/2015-67 | 9058696/E |

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP da Gerência Executiva do IBAMA em Santarém-PA, à Av. Tapajós, 2267, Lagunho, Santarém - PA, CEP 68.040-000, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ROBERTO VERGILIO SEIDEL

## SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 14/12/2017, Seção 3, Pág. 239. Onde se lê: Valor R\$ 39.000,00 Leia-se: Valor R\$ 39.900,00

(SICON - 26/12/2017) 193034-19211-2017NE800014

## SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

### EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O Superintendente do IBAMA em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do Ibama, para que esteja ciente da homologação do Auto de Infração e Termo de Embargo, abaixo discriminados, e das respectivas sanções de multa - minorada em 25% (vinte e cinco por cento), e de embargo - mantido o embargo de uma área de 3,816 hectares. Dando-se por notificado, fica o interessado intimado para, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, efetuar o pagamento da multa com desconto de 30% ou interpor recurso dirigido à Autoridade Julgadora, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e demais legislações pertinentes. No mesmo prazo, fica o interessado intimado a apresentar Projeto de Recuperação dos Danos - PRAD causados ao meio ambiente decorrente da ação tipificada no citado Auto de Infração, sob pena de propositura de Ação Judicial visando a recuperação dos danos. Decorrido o prazo mencionado sem apresentação do recurso ou pagamento da respectiva multa, o nome do devedor será incluído no CADIN e o débito inscrito em Dívida Ativa, adotando-se as medidas judiciais cabíveis.

| INTERESSADO                     | CPF/CNPJ       | Nº PROCESSO          | AUTO DE INFRAÇÃO | TERMO EMBARGO |
|---------------------------------|----------------|----------------------|------------------|---------------|
| Cecilia Alves de Oliveira Silva | 756.730.454-68 | 02019.001498/2016-20 | 5791/E           | 624136/C      |

O Superintendente do IBAMA em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do Ibama, para que esteja ciente do indeferimento da defesa com a consequente homologação do Auto de Infração e Termo de Apreensão, abaixo discriminados, e das sanções de multa - minorada em 25% (vinte e cinco por cento) e de apreensão - manutenção da apreensão dos animais e produto constantes no citado Termo, os quais foram destinados na forma da Lei. Dando-se por notificado, fica o interessado intimado para, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, efetuar o pagamento da multa com desconto de 30% ou interpor recurso dirigido à Autoridade Julgadora, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e demais legislações pertinentes. Decorrido o prazo para apresentação do recurso voluntário, o julgamento será submetido a reanálise de ofício pela autoridade superior, em conformidade com o art. 93 da IN Ibama nº 10/2012.

| INTERESSADO                  | CPF/CNPJ       | Nº PROCESSO          | AUTO DE INFRAÇÃO | TERMO APREENSÃO |
|------------------------------|----------------|----------------------|------------------|-----------------|
| Israel Leopoldino dos Santos | 044.354.394-17 | 02019.000052/2015-05 | 9091662/E        | 631931/E        |

O Superintendente do IBAMA em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do Ibama, para que esteja ciente do indeferimento da defesa com a consequente homologação do Auto de Infração e Termos de Apreensão e Depósito, abaixo discriminados, e das sanções de multa - minorada em 25% (vinte e cinco por cento) e de apreensão - manutenção da apreensão dos petrechos e produto, os quais foram destinados na forma da Lei, e liberação do veículo com cessação do efeito de depósito, constantes nos respectivos Termos. Dando-se por notificado, fica o interessado intimado para, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, efetuar o pagamento da multa com desconto de 30% ou interpor recurso dirigido à Autoridade Julgadora, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e demais legislações pertinentes. Decorrido o prazo para apresentação do recurso voluntário, o julgamento será submetido a reanálise de ofício pela autoridade superior, em conformidade com o art. 93 da IN Ibama nº 10/2012.

## SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2017 - UASG 193122

Nº Processo: 02025100858201777. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 27/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 4358 Aeroporto - BOA VISTA - RR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193122-05-12-2017. Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2018 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

DIONISON GIL IZIDORIO DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDEAC - 26/12/2017) 193099-19211-2017NE800014

## SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2017

A Pregoeira Oficial do IBAMA no Tocantins tornapúblico o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 04-2017, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e copeiragem. Declarando vencedora a proposta da empresa BRILHANTS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, CNPJ: 19.581.849/0001-24, para o Grupo 1, adjudicada no valor total de R\$ 195.293,76, (Cento e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

DEBORA NAIANY BARREIRA SANTIAGO

(SIDEAC - 26/12/2017) 193183-19211-2017NE800014

| INTERESSADO             | CPF/CNPJ       | Nº PROCESSO          | AUTO DE INFRAÇÃO | TERMO APREENSÃO      | TERMO DEPÓSITO |
|-------------------------|----------------|----------------------|------------------|----------------------|----------------|
| Cicero Antônio da Silva | 026.368.294-31 | 02019.000420/2016-98 | 9050548/E        | 621486/E<br>621487/E | 621489/E       |

O Superintendente do IBAMA em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do Ibama, para que esteja ciente do indeferimento da defesa com a consequente homologação do Auto de Infração e Termo de Apreensão, abaixo discriminados, e das sanções de multa - não aplicada e de apreensão - manutenção da apreensão dos animais constantes no citado Termo, os quais foram destinados na forma da Lei. Dando-se por notificado, fica o interessado intimado para, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, interpor recurso dirigido à Autoridade Julgadora, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e demais legislações pertinentes. Decorrido o prazo para apresentação do recurso voluntário, o julgamento será submetido a reanálise de ofício pela autoridade superior, em conformidade com o art. 93 da IN Ibama nº 10/2012.

| INTERESSADO            | CPF/CNPJ       | Nº PROCESSO          | AUTO DE INFRAÇÃO | TERMO APREENSÃO |
|------------------------|----------------|----------------------|------------------|-----------------|
| Severino João da Silva | 728.710.674-49 | 02019.000993/2016-11 | 9049443/E        | 664503/E        |

O Superintendente do IBAMA em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do Ibama, para que esteja ciente do indeferimento da defesa com a consequente homologação do Auto de Infração e Termo de Apreensão, abaixo discriminados, e das sanções de multa - adequada para R\$ 700,00 (setecentos reais) e de apreensão - manutenção da apreensão dos animais constantes no citado Termo, os quais foram destinados na forma da Lei. Dando-se por notificado, fica o interessado intimado para, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, efetuar o pagamento da multa com desconto de 30% ou interpor recurso dirigido à Autoridade Julgadora, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e demais legislações pertinentes. Decorrido o prazo para apresentação do recurso voluntário, o julgamento será submetido a reanálise de ofício pela autoridade superior, em conformidade com o art. 93 da IN Ibama nº 10/2012.

| INTERESSADO            | CPF/CNPJ       | Nº PROCESSO          | AUTO DE INFRAÇÃO | TERMO APREENSÃO |
|------------------------|----------------|----------------------|------------------|-----------------|
| Temanita Luis da Silva | 029.040.084-89 | 02019.000532/2016-49 | 9049736/E        | 626892/E        |

O Superintendente do IBAMA em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do Ibama, para que esteja ciente do indeferimento da defesa com a consequente homologação do Auto de Infração e Termos de Apreensão e Depósito, abaixo discriminados, e das sanções de multa - quitada e de apreensão - manutenção da apreensão dos animais, os quais foram destinados na forma da Lei, e liberação do veículo e reboque com cessação dos efeitos de depósitos, constantes nos respectivos Termos. Dando-se por notificado, fica o interessado intimado para, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, interpor recurso dirigido à Autoridade Julgadora, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e demais legislações pertinentes.

| INTERESSADO           | CPF/CNPJ       | Nº PROCESSO          | AUTO DE INFRAÇÃO | TERMO APREENSÃO                  | TERMO DEPÓSITO       |
|-----------------------|----------------|----------------------|------------------|----------------------------------|----------------------|
| José Amaro dos Santos | 042.995.494-81 | 02019.000209/2017-56 | 9200/E           | 662308/E<br>662311/E<br>662314/E | 662313/E<br>662337/E |

O Superintendente do IBAMA em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do Ibama, para que esteja ciente da homologação do Auto de Infração e Termo de Apreensão, abaixo discriminados, e das sanções de multa - mantida e de apreensão - manutenção da apreensão dos animais constantes no citado Termo, os quais foram destinados na forma da Lei. Dando-se por notificado, fica o interessado intimado para, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, efetuar o pagamento da multa com desconto de 30% ou interpor recurso dirigido à Autoridade Julgadora, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e demais legislações pertinentes. Decorrido o prazo mencionado sem apresentação do recurso ou pagamento da respectiva multa, o nome do devedor será incluído no CADIN e o débito inscrito em Dívida Ativa, adotando-se as medidas judiciais cabíveis.

| INTERESSADO                 | CPF/CNPJ       | Nº PROCESSO          | AUTO DE INFRAÇÃO | TERMO APREENSÃO |
|-----------------------------|----------------|----------------------|------------------|-----------------|
| Maria José do Vale Coutinho | 598.954.204-63 | 02019.000231/2017-04 | 9051655/E        | 631690/E        |

O Superintendente do IBAMA em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo discriminado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou recusado correspondência do Ibama, para que esteja ciente da homologação do Termo de Apreensão/Depósito abaixo discriminado, e da respectiva sanção de apreensão - manutenção da apreensão do produto de origem ilícita constante no citado Termo, o qual foi baixado no Sistema Corporativo do Ibama, eximindo o responsável pela guarda do mesmo da condição de fiel depositário. Dando-se por notificado, fica o interessado intimado para, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, interpor recurso dirigido à Autoridade Julgadora, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e demais legislações pertinentes.

| INTERESSADO                  | CPF/CNPJ/RG        | PROCESSO             | AUTO DE INFRAÇÃO | TERMO APREENSÃO/DEPÓSITO |
|------------------------------|--------------------|----------------------|------------------|--------------------------|
| Zuleide M. Chaves Silva - Me | 00.413.137/0001-78 | 02019.002898/2000-95 | 243483/D         | 038178/C                 |

O intimado poderá ter vistas ao respectivo processo junto ao NUIP da Superintendência do IBAMA em Pernambuco, sito à Av. 17 de Agosto, nº 1057 - Casa Forte - Recife/PE, nos dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

FRANCISCO BARRETO CAMPELO

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº: 02070.000643/2011-16. Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Compromisso que celebram o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná (ARQMO). OBJETO: prorrogar a vigência do Termo de Compromisso nº 119/2011. VIGÊNCIA: prorrogar pelo período de 03 (três) anos, a partir do dia 26 de dezembro de 2017. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 26 de dezembro de 2017. PELO ICM-Bio: Ricardo José Soavinski - Presidente. PELA ARQMO: Claudinete Cole de Souza - Coordenadora.

PROCESSO Nº: 02070.000643/2011-16. Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Compromisso que celebram o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a Associação dos Moradores da Comunidade Remanescente de Quilombo de Cachoeira Porteira (AMOCREQ - CPT). OBJETO: prorrogar a vigência